

Apuração em tempo real: análise da construção de sentido das respostas no X do Tribunal Superior Eleitoral nas eleições de 2022

REVISTA
compolítica

Revista Compólitica
Ano 2025, v. 15, n.1
compolitica.org/revista
ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2025.15.1.661

*Real-time fact-checking: analysis of
the meaning construction in responses
on the Superior Electoral Court's X
(Twitter) during the 2022 elections*

Marta Thaís Alencar

Universidade do Vale do Rio dos Sinos
[UNISINOS University]

Thiago Henrique De Jesus-Silva

Universidade Federal do Ceará (UFC)
[Federal University of Ceará]

Resumo

Diante do volume de desinformação nas eleições de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou espaços para checagem de informações e declarações de candidatos em tempo real. A página Fato ou Boato, criada pela corte eleitoral, exibe as mais recentes checagens sobre conteúdos falsos ou narrativas enganosas, produzidas pela assessoria do órgão, com a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e de agências especializadas. No X (antigo Twitter), o perfil do TSE exibe algumas dessas checagens da página Fato ou Boato, embora compartilhe conteúdos das agências. Esta pesquisa, que age cartograficamente, analisa a construção de sentido nas redes digitais a partir das respostas no perfil do X da corte eleitoral, abordando um recorte temporal de 16 a 30 de outubro de 2022. O artigo identifica construções de sentidos permeadas por termos como censura, fraude eleitoral, fake news, lentidão nas checagens e ataques contra o TSE, fomentados por manifestantes e apoiadores de Jair Bolsonaro.

Palavras-chave: checagem; desinformação; eleições; Tribunal Superior Eleitoral.

Abstract

To combat the surge of disinformation during the 2022 elections, the Superior Electoral Court (TSE) established real-time fact-checking platforms to verify information and candidates' statements. The TSE's Fato ou Boato page features recent checks on false content and misleading narratives, produced by the institution's communications office in collaboration with the Regional Electoral Courts (TREs) and specialized agencies. On X (formerly Twitter), the TSE profile shares some of these fact-checks from the Fato ou Boato page, although it also retweets content from partner agencies. This research employs a cartographic approach to analyze the construction of meaning in digital networks, examining user responses to the TSE's profile from October 16 to 30, 2022. The article identifies meaning-making processes characterized by narratives of censorship, electoral fraud, and fake news, as well as criticism of delays in fact-checking and attacks on the TSE, largely fueled by demonstrators and supporters of Jair Bolsonaro (PL).

Keywords: fact-checking; disinformation; elections; Superior Electoral Court.

Apuração em tempo real: análise da construção de sentido das respostas no X do Tribunal Superior Eleitoral nas eleições de 2022

Marta Thaís ALENCAR
Thiago Henrique De JESUS-SILVA

As eleições de 2022 no Brasil foram marcadas pela velocidade e pelo volume das narrativas enganosas e ataques contra o sistema eleitoral. O ex-presidente Jair Bolsonaro (do Partido Liberal, PL) é um dos maiores protagonistas da história da desinformação eleitoral no país e constrói narrativas falsas contra as urnas eletrônicas desde antes de 2018, quando foi eleito (Jesus-Silva, 2023). O ex-presidente chegou a defender o voto impresso a todo custo, com afirmações de que as eleições de 2018 teriam sido fraudadas. Bolsonaro questiona sistematicamente a segurança e a inviolabilidade das urnas eletrônicas.

Após a derrota na última eleição, apoiadores da direita mais inflamados realizaram protestos em frente a quartéis militares do Exército em vários estados, nos meses de novembro e dezembro de 2022. Insatisfeitos com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (do Partido dos Trabalhadores, PT) nas urnas, milhares de extremistas bolsonaristas invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a sede do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 8 de janeiro de 2023. Entre as depredações dos golpistas estão: o plenário do STF; a porta do armário de togas com o nome do ministro Alexandre de Moraes e várias obras de arte.

Esses ataques contra os poderes foram financiados por empresários bolsonaristas, que também estiveram presentes no dia 8 de janeiro. Mas esses movimentos antidemocráticos movidos por fanáticos de Bolsonaro se intensificaram principalmente nas plataformas digitais, que foram palanques da extrema direita desde as eleições de 2018, e que permanecem sendo instrumentos de desinformação.

As plataformas digitais tiraram a exclusividade de escrever notícias do jornalista. Milhares de conteúdos são difundidos e compartilhados nessas redes sem qualquer filtro ou sem seguir quaisquer princípios deontológicos do jornalismo. “Tudo vale e espraia-se com a velocidade relâmpago de meros toques na correnteza dos rios das timelines, graças às facilidades para se registrar e ser gratuitamente membro de gigantescas redes de participação” (Santaella, 2021, p. 84-85).

Além da velocidade e do imediatismo das plataformas digitais, Bucci (2019) argumenta que a mentira é mais fácil de ser produzida e o entretenimento que promove é o que mais desperta as emoções das pessoas. “Na era das redes sociais, o indivíduo se encontra encapsulado em multidões que o espelham e o reafirmam ininterruptamente – são as multidões de iguais, as multidões especulares, as multidões de mesmos” (Bucci, 2019, p. 46).

A jornalista da Folha de S.Paulo Patrícia Campos Mello, que revelou o esquema de disparo em massa de mensagens no WhatsApp patrocinado por empresários bolsonaristas nas eleições de 2018, também identifica que a avalanche de desinformação no Brasil é impulsionada com recursos de marketing e por sistemas automatizados. Mello (2020) esclarece que esse fenômeno é conhecido como firehosing (informação, que pode ser mentirosa, em um fluxo constante, repetitivo, rápido e em larga escala).

Os usuários são bombardeados por todos os lados pela repetição de conteúdos falsos ou enganosos, que lhes confere a sensação de familiaridade e que pode levá-los a acreditar que tais conteúdos podem ser verdadeiros. As histórias falsas e virais são produzidas, geralmente, por sites hiperpartidários. Esses agentes produzem (contra)fluxos informativos que aumentam os níveis de instabilidade democrática. São atores que incentivam teorias conspiratórias para aumentar o clima nocivo e antidemocrático on-line.

Dourado (2021) identifica que o hiperpartidarismo se expande em novos canais de mídia nativos digitais, com menor submissão ao controle editorial das indústrias de comunicação. No mesmo sentido, estudo de Allcott e Gentzkow (2017) destaca a influência das informações falsas nas eleições de 2016, em que Donald Trump saiu vitorioso. Os pesquisadores também demonstraram, por meio desse estudo, o papel das plataformas digitais em relação ao compartilhamento e à produção de informações falsas e enganosas.

Freelon e Wells (2020), Martins (2024) e Jesus-Silva (2025) propõem compreender a desinformação não como um mero erro ou engano, mas como uma forma de comunicação política intencional, cujo objetivo não é necessariamente convencer o receptor de uma mentira ou engano específico, mas semear dúvida, polarizar o ambiente informacional e sobrecarregar os mecanismos de verificação. Essa perspectiva é fundamental para entender por que as checagens do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mesmo tecnicamente precisas, encontraram resistência tão expressiva: elas operavam em um ambiente já saturado por narrativas que tinham como função estrutural minar a credibilidade de qualquer fonte institucional.

Recuero, Soares e Gruzd (2020) demonstraram empiricamente, a partir das eleições de 2018, como o hiperpartidarismo nas plataformas digitais articula-se com a produção e circulação de desinformação, criando arquiteturas comunicacionais nas quais a checagem de fatos enfrenta não apenas a resistência de usuários individuais, mas a lógica estrutural das próprias plataformas. Quanto ao fact-checking especificamente, Walter et al. (2020) mostram, em meta-análise de 52 estudos experimentais, que as correções são mais eficazes quando apresentadas de forma clara, simples e próxima temporalmente à exposição ao conteúdo falso – condições raramente presentes no ambiente das eleições de 2020, marcado pela velocidade e pelo volume da desinformação.

Rêgo e Barbosa (2020) explanam que as plataformas digitais vêm sendo cada vez mais utilizadas como o lugar propício para a aplicação de estratégias virtuais pautadas em um modelo psicológico, como fonte de criação de trollagem e de informações falsas, ou, na concepção trumpiana, de verdades alternativas, adotadas tanto no governo estadunidense como pelo governo de Jair Bolsonaro.

A repetição de conteúdos aumenta a resistência de usuários à correção e à checagem. Pennycook, Cannon e Rand (2018) apresentam em estudo em que políticos que repetem continuamente declarações falsas serão bem-sucedidos, pelo menos até certo ponto, em convencer as pessoas de que suas declarações são de fato verdadeiras. O estudo também revela que a repetição nas plataformas digitais desempenha um papel importante em domínios além da política, como a formação de crenças religiosas.

Diante do volume desinformacional na atualidade, da velocidade de narrativas enganosas e dos ataques contra o sistema eleitoral, o TSE lançou a página “Fato ou Boato” em 2020. A iniciativa integra o Programa de Enfrentamento à Desinformação, que atualmente mobiliza mais de 150 instituições, entre partidos políticos e entidades públicas e privadas, para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação relacionada à democracia.

Para tanto, esta pesquisa elenca o número de checagens divulgadas no site do TSE e analisa a construção de sentidos das respostas dos seguidores nas publicações do perfil do X (antigo Twitter) da corte eleitoral, ao mesmo tempo que identifica como o acontecimento sobre as eleições circula nas redes sociais (Henn, 2014). Este estudo também reflete sobre a crise sistêmica que o jornalismo enfrenta (Henn; Oliveira, 2015), instaurada a partir da inserção de novos sujeitos que interferem na realidade a partir das plataformas digitais. Essa interferência está diretamente relacionada ao fenômeno da viralidade da desinformação que reverbera, produzindo novos sentidos nas plataformas digitais.

O conceito de ciberacontecimento, central para esta pesquisa, é definido por Henn (2014) como acontecimento que emerge e se desenvolve no ambiente digital, sendo produzido a partir de interações em rede e dotado de uma semiose própria, distinta daquela do jornalismo impresso ou televisivo. O ciberacontecimento não é simplesmente a transposição de um fato do mundo off-line para as plataformas digitais: ele é constituído na e pela circulação de sentidos que ocorre nessas redes, envolvendo múltiplos atores, como jornalistas, instituições, usuários comuns, perfis automatizados, em disputas simultâneas de interpretação. No caso das eleições de 2022, as checagens do TSE e as reações a elas nos comentários do X configuram, em conjunto, um ciberacontecimento eleitoral: um evento que não se encerra com a publicação da verificação, mas com o qual novos sujeitos interagem, recodificam e redistribuem os sentidos em circulação.

Apuração em “tempo real” versus velocidade da desinformação

Em outubro de 2020, o TSE lançou a página “Fato ou Boato”, hospedada no site oficial da Justiça Eleitoral, funcionando como um portal de checagem de informações eleitorais de acesso público. Trata-se, portanto, de uma página web institucional, e não de um perfil em plataformas digitais, cujo conteúdo é produzido pela assessoria de comunicação do próprio TSE, com colaboração dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais e de agências especializadas de verificação contratadas pela corte. A página organiza as checagens por data e tema, exibindo o conteúdo falso ou enganoso identificado, a verificação produzida e a classificação do conteúdo como fato ou boato. Partes dessas checagens são posteriormente replicadas no perfil oficial do TSE no X, embora, como demonstrado por este estudo, a proporção replicada no X represente uma limitação importante na capilaridade da estratégia institucional de combate à desinformação. Desde as eleições de 2018, o TSE tem lançado várias iniciativas em parceria com as agências especializadas de checagem, tribunais regionais e universidades para combater o volume desinformativo. Mas, a partir das eleições de 2022, principalmente diante da guerrilha de fake news com o uso de ferramentas automatizadas (robôs), o TSE tem combatido, além do volume, a velocidade e a instantaneidade da desinformação sobre o sistema eleitoral.

A página “Fato ou Boato” é uma das iniciativas da corte eleitoral brasileira que faz parte do Programa de Enfrentamento à Desinformação. Ao todo, mais de 150 instituições participam do programa, como

redes sociais, plataformas digitais, partidos políticos, instituições públicas e privadas e entidades profissionais, entre outras (TSE, 2022).

Além da página, a instituição conta com o chatbot, um assistente virtual da Justiça Eleitoral criado em parceria com o WhatsApp Business. Para consultar via chatbot se uma mensagem recebida é fato ou boato, é só acessar o menu “Consulta de Informações” e enviar o assunto (texto, imagem, áudio, vídeo ou link) para receber imediatamente conteúdos verificados. Há também um canal de denúncia de informação falsa ou enganosa, que o eleitor pode denunciar pelo Sistema de Alerta de Desinformação, criado pelo TSE e em funcionamento desde junho de 2022. Também é possível denunciar números de telefone suspeitos de disparo de mensagens em massa.

Moretzsohn (2002) aponta que há uma ideia equivocada de que a qualidade da informação está atrelada à rapidez em sua transmissão, o que, na verdade, é um equívoco. A autora esclarece que se desenvolve a percepção de aceleração do tempo como a própria lógica do capital. “De fato, a velocidade é uma característica do capitalismo, resumida na expressão ‘tempo é dinheiro’, instituindo e obedecendo a uma lógica que Marx sintetizou ao definir: ‘economia de tempo: a isto se reduz finalmente toda economia’” (Moretzsohn, 2022, p. 19-20).

Em outro ponto, Moretzsohn (2002) sinaliza que a competição entre os jornais na busca da “notícia em primeira mão”, curta e rápida, mercantiliza a informação como instantânea e veloz. O jornalismo mudou profundamente, a ponto de descaracterizar-se. “Notícias de última hora: tudo é urgência. É a ideologia da velocidade e do progresso” (Moretzsohn, 2022, p. 46).

Mas essa noção de temporalidade nas redações surge diante das transformações tecnológicas do final do século XIX e início do XX (Franciscato, 2003), que modificaram as relações internas nas redações. Para o autor, a introdução de máquinas mais rápidas para reunir e produzir as notícias resultou na constituição de um ambiente de trabalho onde “a nova ordem da velocidade está acima de tudo”. Essa inovação nas redações também permitiu uma maior divisão do trabalho e a especialização do trabalho nos jornais.

Franciscato (2003) interpreta que a formação histórica do jornalismo conduziu ao surgimento de certos sentidos fundamentais para demarcar sua atividade em relação a outras práticas sociais. A partir desse percurso histórico, o autor aponta cinco tipos de fenômenos temporais imbricados na atividade jornalística: instantaneidade, simultaneidade, periodicidade, novidade e revelação pública. As cinco

categorias descritivas dos cinco fenômenos alcançam objetividade social ao se concretizarem em relações sociais e de sentido.

Este artigo se atenta ao conceito de instantaneidade definido por Franciscato (2003), que representa um elemento cultural simbólico e refere-se a uma desejada ausência de intervalo de tempo entre a ocorrência de um evento e a sua transmissão e recepção por um público. Representa também uma evolução gradativa na velocidade tanto da transmissão e distribuição da notícia quanto nos modos de sua produção. “Velocidade e aceleração são, então, duas variáveis temporais que se desdobram dos modos de introduzir e operar inovações técnicas na sociedade e, mais estreitamente, no jornalismo” (Franciscato, 2003, p. 149).

Para o autor, a instantaneidade tem duas principais referências: a primeira alcança uma dimensão de materialidade física da atividade jornalística, relacionada aos processos de transmissão e distribuição da notícia. Em segundo lugar, a “instantaneidade” é uma categoria descritiva eficaz para mostrar como as práticas jornalísticas se modificaram em função de uma meta de “comunicação instantânea”. Esse segundo aspecto nos leva a produzir um olhar mais complexo sobre as relações temporais das quais o sentido de instantaneidade faz parte.

Na questão da instantaneidade, que se rege pelo conceito de cobertura em tempo real, nota-se a quebra do perfil da pirâmide invertida e da adoção de uma linha cronológica no acompanhamento simultâneo dos eventos. “A imposição da linha cronológica nas coberturas simultâneas aos acontecimentos, por força da velocidade em que as informações são transmitidas, contraria valores fundantes do jornalismo” (Renault; Cataldo, 2015, p. 26). Nesse sentido, as notícias em tempo real podem revelar alguns erros de ortografia ou de interpretação do jornalista interessado em publicar o furo da informação e sair na frente da concorrência.

Há também uma reflexão sobre a cobertura acelerada dos acontecimentos e os desafios dos veículos de comunicação em cobrir os eventos que permeiam a sociedade cada vez mais numerosos. Nesse cenário, Palacios (2019) argumenta que, com a transposição dos jornais tradicionais para a internet e, posteriormente, a proliferação das plataformas digitais, emergem também conteúdos fabricados e enganosos que circulam instantaneamente nas plataformas digitais. “Emerge, então, um novo mecanismo de checagem. Trata-se da criação das agências de checagem de informação (*fact-checking agencies*), marcando o nascimento de uma nova inserção no mercado de profissionais de jornalismo” (Palacios, 2019, p. 82).

Cada vez mais surgem sites hiperpartidários, que se parecem com canais profissionais, atuando como fazendas de cliques (Grohmann *et al.*, 2022) e publicando conteúdos com velocidade (em tempo real) para manipular as tendências das plataformas de mídia social e propagar propagandas mentirosas, conteúdos conspiratórios, negacionistas e boatos. Esses sites também atuam para enganar os repórteres, de modo que cubram rumores ou fraudes.

O volume e a velocidade da desinformação implementados pelos sites hiperpartidários e perfis enganosos nas redes sociais digitais também revelam que o jornalismo enfrenta uma crise sistêmica (Henn; Oliveira, 2015). Os autores identificam essa crise a partir da atividade de novos sujeitos que interferem na realidade desde as redes sociais. Essa interferência está diretamente relacionada com o fenômeno da viralidade das informações na internet, mas também é importante destacar a desinformação (Dourado, 2021) que circula e reverbera, produzindo novos sentidos nas plataformas digitais.

Cartografia do acontecimento e análise da construção de sentidos

Mapear é uma das possibilidades de estudar objetos de caráter mais subjetivo que instiga estudos moventes por meio da cartografia, método de pesquisa que exige do pesquisador a habitação de diferentes territórios. A cartografia é apresentada no volume 1 do livro *Mil platôs* (Deleuze; Guattari, 1995) como um dos princípios do rizoma, conceito emprestado da botânica para indicar resistência ético-estético-política para compreender as produções sociais.

A apropriação conceitual da cartografia tem como base principalmente a filosofia de Gilles Deleuze e Félix Guattari, no livro *Mil platôs* (1995). Rosário e Coca (2018) conceituam que o trabalho do registro das topologias do solo do cartógrafo/geógrafo é parecido com o processo cartográfico do cartógrafo/pesquisador: ambos passam pela observação detalhada do ambiente/território que querem investigar, exploram caminhos que se multiplicam em busca das especificidades, das diferenças, averiguam as formas e fazem a descrição cuidadosa do lugar, que vive em transformação.

Henn, Oliveira e Osório (2022) definem que o pulsar do ciberacontecimento *breaking news* pode ser uma tentativa de protocolo para a prática do agir cartográfico. Para os autores, o jornalismo vivencia uma crise sistêmica em razão da inserção de outros atores sociais numa disputa de sentidos em torno dos acontecimentos e de suas representações na semiosfera. “O desafio do agir cartográfico é fazer o comum aflorar, dar um sentido de heterogeneidade ao fluxo informacional que circula pelas redes

sociais digitais durante o ciberacontecimento [...] e cristalizar sua narrativa de maneira a dar conta das diferenças” (Henn; Oliveira; Osório, 2022, p. 58).

Além do agir cartográfico para mapear e elencar os tuítes do TSE neste artigo, publicados de 16 a 30 de outubro de 2022, este estudo é permeado pela análise da construção de sentidos, método desenvolvido pelo Laboratório de Investigação do Ciberacontecimento (LIC) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Para esta pesquisa, essa é a metodologia mais adequada por se voltar ao estudo de ciberacontecimento (Henn, 2014). Nesse ponto, o artigo explana que a metodologia analisa a apropriação de conteúdos – enganosos ou não – que circulam no ambiente digital e acabam gerando checagens jornalísticas por agências de *fact-checking* e assessoria do TSE.

Bittencourt (2015) argumenta que a interação e o compartilhamento são comuns nas plataformas digitais, onde o que é se pode verificar são as dinâmicas sociais em torno do ocorrido, que acabam levando a mídia tradicional a dar atenção ao que aconteceu, diante da dimensão que o acontecimento ganhou nas redes. A partir dessa reflexão, é importante destacar o valor da informação que circula para a construção de conhecimento sobre o campo a partir da observação de diferentes atores. “O ciberacontecimento é, nesse caso, uma das manifestações desses atores que incorpora elementos básicos para refletir sobre os novos rumos do jornalismo digital” (Bittencourt, 2015, p. 356).

A partir desses métodos, o artigo analisa os acontecimentos mais recentes sobre as eleições de 2022 no Brasil, mapeando e coletando as checagens no site do TSE que são publicadas no perfil do X da corte eleitoral¹. No recorte temporal, foi definido o período de 16 a 30 de outubro de 2022, em que o TSE publicou 37 checagens em seu site, enquanto no X apenas catorze checagens foram feitas para combater os acontecimentos desinformativos sobre o sistema eleitoral nas plataformas digitais.

A plataforma X foi escolhida por atender melhor às questões de pesquisa, em função de sua arquitetura comunicacional, que favorece a circulação e a rastreabilidade dos sentidos. Grohmann (2018), em estudo sobre os fãs de Bolsonaro no X, argumenta que a plataforma permite mapear com maior clareza os fluxos de sentido do que ambientes como páginas específicas do Facebook ou seções de comentários do YouTube, pois a estrutura de respostas, retuítes e curtidas cria uma cadeia semiótica mais facilmente observável pelo pesquisador. Diferentemente de grupos fechados no WhatsApp ou no

¹ O perfil do TSE no X tem mais de 642 mil seguidores, embora não esteja sendo atualizado desde as eleições de 2024.

Telegram, os comentários no X são públicos e mensuráveis, o que possibilita tanto a coleta quanto a categorização das interações.

Recuero (2020), por sua vez, analisou as estratégias discursivas de desinformação no X durante as eleições de 2018 e identificou que conteúdos ancorados em dois tipos de estratégias obtiveram maior poder de legitimação com os usuários: a autoridade pessoal, que aciona a credibilidade ou notoriedade de quem fala para validar uma afirmação sem necessidade de evidência; e a avaliação moral, que enquadra o conteúdo em termos de certo ou errado, bem e mal, reforçando vínculos identitários e emocionais entre quem compartilha. Esses achados são diretamente relevantes para esta análise, uma vez que os comentários nas checagens do STF no período estudado reproduzem precisamente essas estruturas: usuários invocam sua posição ideológica como autoridade e enquadram a checagem institucional em termos morais, como censura, ditadura, traição, o que reforça a resistência à correção.

Dentre as checagens publicadas no site e replicadas no X, catorze foram elencadas por este artigo e divididas em categorias para a análise da construção de sentidos, datadas de 16 a 30 de outubro de 2022, por ser um período marcado pelo volume de conteúdos desinformativos, conforme o NetLab, laboratório vinculado à Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A pesquisa do NetLab revelou que, entre o WhatsApp, Telegram e X, o volume médio de publicações por dia apresentou um aumento após a votação do primeiro turno. No X, o crescimento foi de 57%. Por outro lado, algumas apresentaram queda, como YouTube, Facebook e Instagram, indicando que menos publicações por dia sobre as temáticas foram disseminadas nessas plataformas durante o segundo turno (NetLab, 2022).

As temáticas mais citadas em narrativas desinformativas no X foram associadas aos Valores cristãos e às pautas de gênero e família, que ganharam força no segundo turno, com crescimentos respectivos de 342% e 190% em relação ao primeiro turno, enquanto questões socioambientais também foram destaque de publicações diárias, mesmo tendo caído entre o primeiro e o segundo turno (19%). Narrativas sobre integridade eleitoral e descredibilização da imprensa diminuíram expressivamente após o domingo do primeiro turno (81% e 34%, respectivamente) no X (NetLab, 2022).

Para o corpus da pesquisa, catorze foram analisados no período de 16 a 30 de outubro de 2022. O estudo se ateve a conferir se os conteúdos eram produzidos pela assessoria do órgão eleitoral ou das agências de *fact-checking*. A maior parte, ou seja, 90%, foi produzida pelas agências contratadas pelo TSE para o programa de combate à desinformação. A Figura 1 destaca a viralidade que o tuíte do TSE

obteve no período de análise. A imagem ilustra que ele recebeu mais de 1.630 comentários e mais de 1.893 retuítes, enquanto a Figura 2 apresenta a montagem dos tuítes repercutidos e observados em questão.

Ainda que em menor volume do que as categorias anteriores, os comentários que criticam a lentidão do TSE na produção das checagens apresentam uma dimensão analítica distinta: aqui, a crítica não nega a legitimidade da instituição, mas questiona sua eficácia operacional. Esse grupo de usuários, em alguma medida, aceita o papel verificador do TSE, mas aponta que a velocidade da desinformação supera a capacidade de resposta institucional. Essa tensão confirma o que Moretzsohn (2002) e Franciscato (2003) discutem sobre a instantaneidade como valor estruturante do jornalismo contemporâneo: na era das redes digitais, uma checagem publicada horas após a viralização de um conteúdo falso já chega tarde. O dado de que apenas catorze dos 37 tuítes de checagem produzidos pelo TSE foram replicados no X reforça essa percepção de lacuna. A plataforma onde o caos desinformativo mais cresceu (57% no segundo turno, segundo o NetLab) foi também aquela onde a corte eleitoral teve presença proporcionalmente menor. A lentidão, nesse sentido, não é apenas percepção dos usuários: é uma limitação estrutural do modelo de enfrentamento adotado.

Figura 1 – Tuíte do TSE bastante repercutido no período de análise



Fonte: Twitter TSE.

Figura 2 – Montagem dos tuítes analisados



Fonte: Perfil no X do TSE

Com base na escolha dos comentários nas checagens publicadas no perfil do TSE no X, o artigo também se baseia no conceito de Henn e Dias (2019), que apontam que a análise de construção de sentidos em redes digitais é uma metodologia que visa a coleta de semioses em um plano micro. São priorizados os processos de semiotizações que ocorrem a partir das interações geradas nas conversações em rede. A partir disso, esta pesquisa identificou a emergência do ciberacontecimento e iniciou o processo de mapeamento e coleta, conforme Quadro 1. A análise da construção de sentidos em redes digitais, desenvolvida pelo LIC, da Unisinos, opera em três movimentos complementares. O primeiro é o mapeamento cartográfico do ciberacontecimento: a identificação do evento que emerge nas redes, a delimitação temporal do corpus e o registro das publicações e interações que os constituem. O segundo movimento é a coleta de semioses, entendidas como os signos em processo,

como palavras, imagens, hashtags, emojis e memes, que circulam nas conversações e que expressam os sentidos atribuídos pelos usuários ao acontecimento. O terceiro movimento é a análise interpretativa: a partir das semioses coletadas, identificam-se constelações de sentido, ou seja, agrupamentos recorrentes de termos e enquadramentos que revelam como diferentes grupos de atores constroem sua compreensão do acontecimento. Essa metodologia não visa a quantificação exaustiva dos dados, mas a identificação qualitativa dos sentidos predominantes e das disputas entre eles. Seu objetivo é compreender como os atores sociais apropriam-se de acontecimentos – desinformativos ou não – e os recodificam segundo suas posições, valores e repertórios culturais, gerando novos sentidos que retroalimentam a circulação nas plataformas digitais.

Quadro 1 – Sentidos dos comentários no Twitter do TSE

TSE	Fake news, vergonha, “PTse”, credibilidade, fiscalização, radiolão (inserções das propagandas do PL nas rádios), não é fonte segura, Ministério da Verdade
Sistema eleitoral	Parcial, cúmplice de Bolsonaro, falta de fiscalização das declarações da esquerda, eleições vendidas
Censura	Alexandre de Moraes, ditadura, fake news, controle, conspiração, liberdade de expressão, Jovem Pan
Lula	Lula Ladrão, André Janones, fake news, Damares Alves ²
Checagem	Verdade, falta de transparência, lentidão e falta de divulgação das checagens do TSE em emissoras de TV
Nordeste	votação, PRF, Agência Lupa
Bolsonaro	Pai da mentira, assediador de crianças, desesperado, presidente, vítima

Fonte: Elaborado própria (2026).

No período de 16 a 30 de outubro de 2022, foram analisados manualmente, sem uso de softwares, 6.545 comentários nos tuítes do TSE e recortados para o estudo apenas os mais recentes em cada

² A ex-ministra Damares Alves informou, sem provas, em outubro de 2022, que crianças de Marajó (PA) eram traficadas para o exterior e submetidas a mutilações corporais e a regimes alimentares que facilitavam abusos sexuais. Diante das denúncias, o Ministério Público Federal (MPF) informou que, em trinta anos de atuação, nenhuma denúncia sobre tráfico de crianças em Marajó mencionou as torturas citadas por Damares.

publicação. Com base nesse corpus, este estudo se atentou a observar as expressões mais utilizadas pelos usuários quanto aos tuítes do TSE, conforme o Quadro 2. Entre os personagens mais citados nos comentários estão Lula, Damare Alves, Jair Bolsonaro, André Janones e Alexandre de Moraes. A leitura sistemática dos 6.545 comentários coletados permitiu identificar sete constelações de sentido, conforme apresentado no Quadro 1.

Cada constelação agrupa termos recorrentes em torno de um objeto discursivo central, o TSE como instituição, o sistema eleitoral, a censura, Lula, a checagem, o Nordeste e Bolsonaro, revelando os enquadramentos pelos quais os usuários interpretam e disputam o acontecimento eleitoral. Importa destacar que essas categorias não são estanques: elas se sobrepõem e se alimentam mutuamente, configurando um campo semiótico coeso, orientado pela desconfiança nas instituições e pela rejeição à checagem como prática legítima.

A categoria mais numerosa e semanticamente densa do TSE é como instituição. Os termos associados, “fake news”, “vergonha”, “PTse”, “Ministério da Verdade”, “não é fonte segura”, revelam uma operação discursiva de delegitimização: o órgão responsável por checar e desmentir informações falsas é ele próprio enquadrado como produtor de desinformação. O neologismo “PTse”, fusão dos nomes do PT e do TSE, condensa em uma única unidade semiótica a acusação de que a corte eleitoral seria braço político do adversário, e não árbitro imparcial do processo. A referência ao “Ministério da Verdade”, alusão direta ao romance distópico *1984*, de George Orwell, sinaliza que esses usuários enquadram a checagem institucional não como serviço público, mas como instrumento de controle ideológico do discurso. Essa construção de sentido dialoga com o que Bennett e Livingston (2018) descrevem como a erosão da confiança nas instituições democráticas mediada pela desinformação: quando a fonte responsável por estabelecer a verdade factual é desacreditada, a própria arquitetura informacional entra em colapso.

A categoria “sistema eleitoral” concentra termos como “parcial, cúmplice de Bolsonaro”, “eleições vendidas” e “falta de fiscalização das declarações da esquerda”. Aqui, emerge uma inversão relevante: enquanto apoiadores de Bolsonaro acusam o TSE de parcialidade em favor do PT, usuários do campo oposto acusam a corte de cumplicidade com o então presidente. Essa polarização simétrica, em que a mesma instituição é atacada por dois campos opostos com acusações contrárias, ilustra o que Freelon e Wells (2020) identificam como característica central da desinformação como comunicação pública: ela não apenas distorce fatos, mas mina a possibilidade de uma referência comum ao real. O resultado

é um cenário em que a checagem institucional não consegue funcionar como balizadora do debate, pois os atores em disputa partem de pressupostos epistemológicos radicalmente incompatíveis sobre o que constitui uma fonte confiável. A categoria “checagem” agrupa críticas à lentidão do TSE, à falta de transparência e à ausência de divulgação das verificações em emissoras de televisão. Diferentemente das demais categorias, esta não nega a legitimidade do papel do verificador da corte, mas questiona sua eficácia operacional.

Walter *et al.* (2020), em meta-análise sobre o impacto do *fact-checking*, demonstram que a efetividade da checagem depende criticamente de sua velocidade e alcance: verificações publicadas após a ampla viralização de um conteúdo falso têm impacto significativamente menor na correção de crenças. O dado encontrado por este estudo – de que apenas catorze das 37 checagens produzidas pelo TSE no período foram replicadas no X – concretiza essa limitação: a corte produzia mais conteúdo verificado do que efetivamente distribuía, e a plataforma onde o crescimento desinformativo foi mais expressivo (57% no segundo turno, segundo o NetLab) foi justamente aquela onde a presença institucional foi proporcionalmente menor.

Os comentários agrupados em torno da fraude eleitoral revelam a persistência de uma narrativa que antecede o próprio recorte temporal analisado. Desde 2018, Bolsonaro e seus apoiadores constroem sistematicamente a desconfiança nas urnas eletrônicas, e os comentários nos tuítes do TSE durante o segundo turno de 2022 demonstram que essa narrativa não foi abalada pelas checagens institucionais. Ao contrário, foi reforçada por elas. Cada checagem publicada pelo TSE era respondida com acusações de que a própria corte eleitoral era parte do esquema de fraude, criando um circuito fechado de desconfiança onde a fonte responsável por desmentir a fraude era simultaneamente acusada de perpetrá-la.

Esse padrão confirma o que Pennycook, Cannon e Rand (2018) identificaram sobre a repetição: declarações falsas repetidas continuamente aumentam sua percepção de veracidade, e a resistência à correção cresce proporcionalmente à exposição prévia ao conteúdo enganoso. Nos termos da cartografia do acontecimento, a fraude eleitoral funcionou como um território já ocupado simbolicamente, no qual as checagens do TSE chegavam como invasoras, e não como balizas.

Outro ponto interessante da observação é que o termo “ditadura” é o mais utilizado pelos usuários da extrema direita, que acusam Alexandre de Moraes de almejar implantar um sistema totalitário no país. Esses comentários estão conectados com o vídeo falso checado pelo TSE (Figura 1) que trata da

suposta visita de um funcionário do órgão para fiscalizar a emissora, o que remeteria aos tempos de ditadura no país (TSE, 2022), o que não era verdade. Apesar da checagem, os usuários ignoraram e criticaram a corte eleitoral.

Os comentários que atacam diretamente o TSE e, em especial, o ministro Alexandre de Moraes, compõem a categoria mais agressiva do corpus e revelam como o acontecimento eleitoral foi convertido em acontecimento afetivo (Quéré, 2005). Moraes concentra sobre si uma projeção simbólica que extrapola sua função institucional: nos comentários analisados, ele figura simultaneamente como símbolo do autoritarismo, como inimigo pessoal e como prova viva da “ditadura” que os apoiadores de Bolsonaro alegam estar sendo instalada.

O termo “ditadura”, identificado como o mais recorrente entre os usuários da extrema direita no corpus, opera não apenas como crítica política, mas como dispositivo de mobilização emocional, capaz de ativar memórias históricas traumáticas e convertê-las em combustível para o antipetismo e o anti-institucionalismo. Essa construção de sentido demonstra que, para esse segmento de usuários, o acontecimento eleitoral de 2022 não terminou com a apuração dos votos: ele continua sendo produzido e reencenado nas redes sociais, alimentado por uma narrativa de perseguição e resistência que encontrou nas checagens do TSE não um ponto-final, mas novos gatilhos.

A categoria censura emerge como o sentido dominante nos comentários analisados, revelando uma inversão semiótica significativa: o ato institucional de verificar informações falsas passa a ser lido pelos usuários da extrema direita como silenciamento político. Nos comentários mapeados, o TSE não é enquadrado como árbitro da verdade factual, mas como agente repressor. Essa construção de sentido articula-se diretamente com o vídeo falso checado pela corte eleitoral (Figura 1), que narrava a suposta visita de um funcionário do TSE à sede da Jovem Pan para “fiscalizar” a emissora, narrativa que, ao evocar o imaginário da ditadura militar, ativou um repertório emocional e histórico já sedimentado nos apoiadores de Bolsonaro. O que se observa, portanto, não é apenas negação da checagem, mas uma recodificação do próprio gesto de checar: a correção da mentira torna-se, no plano do interpretante (Henn, 2014), uma nova mentira. Esse fenômeno ilustra como a desinformação opera em camadas, não apenas produzindo conteúdo falso, mas minando a credibilidade dos mecanismos criados para combatê-la.

O campo problemático do acontecimento: sentidos sobre a atuação do Tribunal Superior Eleitoral nas eleições

As eleições de 2022 foram marcadas pelo volume desinformativo e os ataques contra o TSE. Nesse contexto, as informações falsas, descontextualizadas e manipuladas se tornaram “acontecimentos” de interesse para as agências de checagem, que enquadraram fatos, apuraram dados e selecionaram o que era relevante e noticiável diante de informações virais que emergiram nas plataformas digitais.

Quéré (2005) argumenta que o acontecimento está situado no campo da experiência e da afetação. Seguindo a perspectiva de Quéré (2005), é possível afirmar que o volume desinformativo das fake news nas eleições de 2022 evidencia como os sujeitos são afetados pelos acontecimentos repercutidos diante da mobilização dos atores sociais na internet, principalmente de políticos, jornalistas da extrema direita e apoiadores de Jair Bolsonaro, que divulgam conteúdos descontextualizados, falsos e que incitam ataques às instituições.

Vera França (2012) interpreta que a natureza intrínseca dos fatos define seu estatuto de “noticiável”, seu estatuto de acontecimento. A autora explica que a mídia tanto pode permitir o surgimento e a produção de acontecimentos como pode ser o espaço em que acontecimentos são repercutidos: “Os acontecimentos na sua dimensão existencial (na sua primeira vida), ou seja, acontecendo e se inserindo na nossa experiência, podem se dar em qualquer espaço da vida social, em qualquer instituição ou campo de vivência” (França, 2012, p. 16).

O acontecimento no discurso jornalístico é constituído do referente de que se fala. É também aquilo que irrompe à superfície lisa da história, aponta Rodrigues (1993), que também cita que o discurso jornalístico é enquadrado e regulado pela seleção dos fatos expostos: “É o próprio discurso do acontecimento que emerge como acontecimento notável a partir do momento em que se torna dispositivo de visibilidade universal, assegurando assim a identificação e a notoriedade do mundo, das pessoas, das coisas, das instituições” (Rodrigues, 1993, p. 29).

Diante dos acontecimentos cotidianos, Arendt (1995) explica a função dos jornalistas de localizar e apontar a verdade factual, bem como a função de difundi-la no mundo. Ao mesmo tempo que ressalta que a verdade factual é frágil, pequena e efêmera: “O facto de dizer a verdade de facto compreende muito mais que a informação quotidiana fornecida pelos jornalistas, ainda que sem eles nunca nos

podéssemos situar num mundo em mudança perpétua, e no sentido mais literal, não soubéssemos nunca onde estávamos” (Arendt, 1995, parte V).

Henn (2014) descreve que a notícia recebe tratamento discursivo sob diferentes formas textuais para ser enquadrada nos editoriais (político, geral, policial). Sob a perspectiva de Henn (2014), o acontecimento, dessa forma, obedece a codificações diversas, como a seleção e exclusão do que é noticiável, a hierarquia, a edição e as operações semióticas específicas de cada sistema midiático em que se expressa: “No campo do interpretante, o acontecimento também se desdobra em gradações. O interpretante é o efeito produzido pelo signo ou por um signo desenvolvido em relação a um primeiro numa cadeia semiótica de infinitas potencialidades” (Henn, 2014, p. 31, tradução nossa)³.

Sob esse aspecto, Henn (2014) argumenta que o cenário atual de convergência e múltiplas narrativas nas plataformas digitais emerge de disputas de memórias entre os diversos atores: “Na interação entre sistemas, o jornalismo neste caso, e mais uma vez, é afetado pelas redes sociais digitais, naquilo que é apontado como uma das zonas fronteiriças estabelecidas na semiosfera contemporânea” (Henn, 2014, p. 83, tradução nossa)⁴.

Nesse ponto de disputa de narrativas, é relevante citar que o jornalismo produz informações sobre os acontecimentos do mundo como uma tarefa que lhe foi designada, aponta Resende (2009). A partir dessa perspectiva, o autor aborda como os discursos jornalísticos são revestidos da vontade de verdade factual: “e é com eles, vale dizer, que construímos os nossos modos de compreender e ver o mundo, visões que tecem nossa percepção do outro e nossa maneira de lidar com o diferente ou o semelhante” (Resende, 2009, p. 6).

No cenário atual, há disputas de narrativas entre personagens que apoiam Jair Bolsonaro e os apoiadores de Lula. É interessante citar esse aspecto por mostrar que, ao mesmo tempo que crescem iniciativas de checagem e campanhas para combater a desinformação, existem perfis e sites da extrema direita que se autointitulam checadores da mídia tradicional e das agências de *fact-checking*. Um deles é o *Jornal da Cidade Online*, com mais de 578 mil seguidores no X. O site foi e é alvo de investigações por fake news e por distorcer fatos.

³ “En el campo del interpretante, el evento también se desarrolla en gradaciones. El interpretante es el efecto producido por el signo o por un signo desarrollado en relación con un primero en una cadena semiótica de infinitas potencialidades”.

⁴ “En la interacción entre sistemas, el periodismo en este caso, y una vez más, se ve afectado por las redes sociales digitales, en lo que se señala como una de las zonas fronterizas establecidas en la semiosfera contemporánea”.

Um dos achados mais reveladores da análise é a presença de comentários que invertem o enquadramento da checagem: usuários acusam o próprio TSE de produzir fake news ao desmentir conteúdos que eles consideram verdadeiros. Esse movimento discursivo não é espontâneo, mas é alimentado por sites hiperpartidários como o *Jornal da Cidade Online*, que se autointitulam “checadores” da mídia tradicional e das agências de *fact-checking*, disputando ativamente o monopólio simbólico da verificação. O que se configura, portanto, é uma guerra semiótica pela autoridade epistêmica: quem tem o direito de dizer o que é verdadeiro? Para uma parcela expressiva dos usuários analisados, a resposta não é o TSE nem as agências credenciadas, mas perfis e veículos ideologicamente alinhados com seus próprios valores. Bucci (2018) já sinalizava que as bolhas algorítmicas contribuem para que as pessoas rejeitem fatos e apoiem a invenção deliberada de falsidades. O corpus desta pesquisa concretiza essa abstração: a checagem institucional, longe de encerrar o ciclo desinformativo, torna-se mais um nó na rede de disputas de sentido.

Outro ponto relevante é que a participação do público como agente produtor e distribuidor de conteúdo desempenha um papel relevante nos processos comunicacionais, inclusive na circulação de conteúdos, entre os quais tuítes, imagens, vídeos e áudios desinformantes. Em um contexto de hiperabundância de informação ou de desordem informacional, os usuários interagem com conteúdos que estabelecem vínculos emocionais, crenças e opiniões pessoais. Isso também é demonstrado por esta pesquisa (Quadro 1). Apesar da checagem feita pelo TSE juntamente com agências de *fact-checking* exibida nos perfis da corte eleitoral, a maior parte dos comentários na plataforma X analisados critica e discorda dela.

Bucci (2018) aponta que todos os usuários têm condições de comprovar e verificar o que é fato e o que não é nas plataformas digitais, embora descreva como as bolhas desinformativas movidas por algoritmos contribuem para as pessoas apoiarem a invenção deliberada de falsidades, com o objetivo de esconder os fatos e espessar as muralhas que as separam umas das outras, além de impulsionar a circulação de boatos em vez da prestação de serviços de informação de interesse público.

A partir do objeto analisado neste artigo, fica evidenciado pelas constelações de sentidos e comentários observados no perfil oficial do TSE no X que há milhares de usuários que se espelham entre si e reafirmam ininterruptamente valores, conteúdos falsificados e críticas ao sistema eleitoral. São usuários que se relacionam por valores parecidos e que agregam conhecimentos sobre acontecimentos, mesmo quando esses acontecimentos são distorcidos e manipulados da realidade.

Considerações finais

Várias ações foram desenvolvidas pelo TSE no Programa de Enfrentamento à Desinformação em 2020 e permaneceram nas eleições de 2022, entre elas: a Coalizão para Checagem; o chatbot no WhatsApp, que permitia aos eleitores acessar as notícias checadas e tirar dúvidas sobre o processo eleitoral; a rede de difusores de conteúdos de qualidade sobre o processo eleitoral nas plataformas digitais, com o lançamento da campanha #EuVotoSemFake; a campanha de mídia “Se For Fake News, Não Transmita”, para capacitar eleitores sobre o fenômeno da desinformação e os perigos da disseminação de informações falsas ou enganosas, veiculada na TV, na rádio e nas redes sociais, entre outras.

Em parceria com as agências de checagem e outras instituições, o TSE vem produzindo conteúdos e campanhas para reduzir o volume desinformativo nas eleições do país. Tais ações foram intensificadas nas eleições de 2022, principalmente com a apuração dos boatos e fake news em tempo real. Apesar disso, é importante notar que os tuítes de checagem da corte eleitoral no primeiro e no segundo turnos das eleições do período citado foram pouco eficazes diante do caos desinformativo nas redes.

Este artigo observou que os sentidos gerados nos comentários dos usuários no X do TSE revelam uma disputa simbólica em torno da legitimidade institucional em relação à checagem divulgada pelo TSE, apontada por parte dos usuários e associada à ideia de censura, controle e cerceamento da liberdade de expressão.

Referências

- ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social media and fake news in the 2016 election. *Journal of Economic Perspectives*, Nashville, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017. DOI: 10.1257/jep.31.2.211.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 1995.
- BENNETT, W. Lance; LIVINGSTON, Steven. A ordem da desinformação: comunicação disruptiva e o declínio das instituições democráticas. *European Journal of Communication*, v. 33, n. 2, p. 122–139, 2018. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2018-14595-002>. Acesso em: 23 mar. 2025.

- BITTENCOURT, Maria Clara Aquino. Ciberacontecimento e jornalismo digital: o impacto do compartilhamento e da produção de sentidos nas práticas jornalísticas. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, Florianópolis, v. 12, n. 2, 2015, p. 342-358. DOI: 10.5007/1984-6924.2015v12n2p342.
- BUCCI, Eugênio. Pós-política e corrosão da verdade. *Revista USP*. São Paulo, n. 116, p. 19-30, janeiro/fevereiro/março 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrênia*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. v. 1.
- DOURADO, Tatiana. *Fake news: quando mentiras viram fatos políticos*. Porto Alegre: Zouk, 2021.
- FRANCISCATO, Carlos Eduardo. *A atualidade no jornalismo: bases para sua delimitação teórica*. 2003. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/6056>. Acesso em: 28 jun. 2022.
- FRELON, Deen; WELLS, Chris. Disinformation as political communication. *Political Communication*, Abingdon-on-Thames, v. 37, n. 2, p. 145-156, 2020. DOI: 10.1080/10584609.2020.1723755.
- GROHMANN, Rafael. Em busca dos fãs do Bolsonaro no Twitter: reflexões epistemológicas e metodológicas sobre circulação de sentidos e pesquisa em mídias sociais. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 27., 2018, Belo Horizonte. *Anais [...]*. [S. l.]: Compós, 2018. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002918311.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- GROHMANN, Rafael *et al.* Plataformas click farm: uma atualização do trabalho informal no Brasil e na Colômbia. *Work Organisation, Labour & Globalisation*, Berlin, v. 16, n. 2, 2022. DOI: 10.13169/workorglaboglob.16.2.0007.
- HENN, Ronaldo Cesar. *El ciberacontecimiento, producción y semiosis*. Barcelona: UOC, 2014.
- HENN, Ronaldo Cesar; OLIVEIRA, Felipe. Jornalismo e movimentos em rede: a emergência de uma crise sistêmica. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v. 22, n. 3, 2015. DOI: 10.15448/1980-3729.2015.3.20560.

HENN, Ronaldo C.; OLIVEIRA, Felipe M.; OSÓRIO, Moreno. Agir cartográfico: proposta teórico-metodológica para compreensão e exercício do jornalismo em rede. *ALCEU* (Rio de Janeiro, online), v. 22, n. 45, p. 44-65, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/278504>. Acesso em: 23 mar. 2026.

HENN, Ronaldo Cesar; DIAS, Marlon Santa Maria. “Se ela é não-binária, por que se referem no feminino?": um corpo estranho em disputa. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v. 26, n. 3, 2019, p. 1-28. DOI: 10.15448/1980-3729.2019.3.33922.

JESUS-SILVA, Thiago. Desinformação e bolhas cognitivas: uma análise teórica sobre a construção e resistência da crença política nas plataformas digitais. *Pauta Geral: Estudos Em Jornalismo*, v. 12(, n.2, 2025, p. 1–21. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/pauta/article/view/25193>. Acesso em: 23 nov. 2025.

MARTINS, Helena. A desinformação em meio à crise do capitalismo e à configuração de uma nova estrutura de mediação social. *Revista Eco-Pós*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 330-352, 2024. DOI: 10.29146/eco-ps.v27i1.28045.

MELLO, Patrícia Campos. *A máquina do ódio*: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MORETZSOHN, Sylvia. *Jornalismo em “tempo real”*: o fetiche da velocidade. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

NETLAB. *Acompanhamento da desinformação durante as eleições 2022*. Rio de Janeiro: NetLab, 2022. Disponível em: <https://uploads.strikinglycdn.com/files/e1b9f65e-5651-4070-af56-c4582e3accc5/Especial%20Elei%C3%A7%C3%B5es%202022%20-%20Acompanhamento%20da%20Desinforma%C3%A7%C3%A3o%20Multiplataforma.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

PALACIOS, Marcos. Fake news e a emergência das agências de checagem: terceirização da credibilidade jornalística? *Políticas da Língua, da Comunicação e da Cultura no Espaço Lusófono*, p. 77-90, 2019. DOI:10.20873/UFT.2447-4266.2017V5N4P749.

PENNYCOOK, Gordon; CANNON, Tyrone D.; RAND, David G. Prior exposure increases perceived accuracy of fake news. *Journal of Experimental Psychology*, Washington, DC, v. 147, n. 12, p. 1865-1880, 2018. DOI: 10.1037/xge0000465.

RECUERO, Raquel. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, Belo Horizonte, 20, n. 3, 2020. DOI: 10.1590/1984-6398202014635.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe Bonow; GRUZD, Anatoly. Hyperpartisanship, disinformation and political conversations on twitter: the Brazilian presidential election of 2018. *Proceedings of the International AAAI Conference on Web and Social Media*, v. 14, n. 1, p. 569-578, 2020. DOI: 10.1609/icwsm.v14i1.7324

RÊGO, Ana Regina; BARBOSA, Marialva. *A construção intencional da ignorância: o mercado das informações falsas*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

RENAULT, David; CATALDO, Elizabth. Múltiplas temporalidades nas plataformas em tempo real. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 12, n. 1, p. 17-28, 2015.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993.

ROSÁRIO, Nisia Martins; COCA, Adriana Pierre. A cartografia como um mapa movente para a pesquisa em comunicação. *Comunicação & Inovação*, São Caetano do Sul, v. 19, n. 41, p. 34-48, 2018. DOI: DOI: 10.13037/ci.vol19n41.5481.

SANTAELLA, Lucia. *De onde vem o poder da mentira*. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2021.

QUÉRÉ, Louis. Entre o facto e sentido: a dualidade do acontecimento. In: *Trajectos – revista de comunicação, cultura e educação*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Nº 6, Primavera de 2005.

TRE-SP. Fato ou boato: não se deixe enganar! *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*, São Paulo, 15 set. 2021. Disponível em: <https://www.tre->

sp.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Setembro/fato-ou-boato-nao-se-deixe-enganar. Acesso em: 17 out. 2022.

TSE. Fato ou boato: site da Justiça Eleitoral verifica informações e alerta contra notícias falsas. *Tribunal Superior Eleitoral*, Brasília, DF, 19 out. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/fato-ou-boato-site-da-justica-eleitoral-verifica-informacoes-e-alerta-contra-noticias-falsas>. Acesso em: 18 nov. 2022.

WALTER, Nathan *et al.* Fact-checking: A meta-analysis of what works and for whom. *Political Communication*, Abingdon-on-Thames, v. 37, n. 3, p. 350-375, 2020. DOI: 10.1080/10584609.2019.1668894.

Sobre a autora e o autor

Marta Thaís Alencar é Doutoranda em comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Mestra em comunicação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em gestão de marketing digital. É jornalista, *fact-checker* e fundadora da Coar e do Podcast E-Coar. Atualmente é membra (associada) da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD), da Abraji e integra o Comitê Editorial da Associação de Jornalistas de Educação (Jeduca).

Thiago Henrique De Jesus-Silva é doutorando em comunicação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em comunicação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), como bolsista da Capes. Integrante do Laboratório de pesquisas em Economia, Tecnologia e Políticas de Comunicação (Telas-UFC).

Data de submissão: 21/02/2023

Data de aprovação: 07/03/2026